

PORTARIA Nº 3443, de 04 de novembro de 2022

Edite Maria Sudbrack, Reitora em Exercício da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, no Câmpus de Frederico Westphalen, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Dra. Lucimery Dal Medico - Presidente
- Ma. Fabiana Lopes Zampieri
- Me. Jean Ricardo Favaretto
- Ma. Luanna Gonçalves de Azevedo
- Me. Pedro Couto Moreira
- Me. Renato José Dall Agnol

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3023, de 14 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.



Edite Maria Sudbrack
Reitora em Exercício